



PELO FUTURO DO TRABALHO

**2ª CHAMADA DA LICITAÇÃO Nº 04/2021 – Sesi-DR/AP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

O Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional do Amapá, por meio de sua Comissão de Licitação, designada através da Portaria Conjunta de Intervenção Sesi/AP, torna público a 2ª Chamada da licitação, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de equipamentos para atendimentos: médico, nutricional, fisioterapia, atividades físico esportivas e eventos, para atender as necessidades do Sesi-DR/AP que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/SENAI e demais disposições deste Instrumento Convocatório e seus anexos.

Início de acolhimento das propostas:

Data: 05/07/2021	Hora: 09h00
------------------	-------------

Término de acolhimento e abertura das propostas:

Data: 14/07/2021	Hora: 09h30
------------------	-------------

Data e horário da disputa:

Data: 14/07/2021	Hora: 10h00
------------------	-------------

Obtenção de Edital e local da disputa: www.licitacoes-e.com.br

Número da Licitação: **881142**

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de equipamentos para atendimentos: médico, nutricional, fisioterapia, atividades físico esportivas e eventos, para atender as necessidades do Sesi-DR/AP constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. O valor máximo estimado para para essa licitação é de R\$ 185.816,56 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos. Sendo que para cada Lote o valor máximo de contratação é:

- **LOTE 1: R\$ 92.142,24 (noventa e dois mil cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos);**
- **LOTE 2: R\$ 18.820,96 (dezoito mil oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos);**
- **LOTE 3: R\$ 41.947,16 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos);**
- **LOTE 4: R\$ 31.773,75 (trinta e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);**
- **LOTE 5: R\$ 1.132,45 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**



PELO FUTURO DO TRABALHO

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.
- b) Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com o Sesi/SESI/SENAI/AP.
- c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar.
- d) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados da Entidade Licitadora.
- e) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao Sesi/AP, promotores da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 – DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida por Pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre Pregoeiro e licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão, seja qual for o motivo.

5 – DA PROPOSTA



PELO FUTURO DO TRABALHO

5.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para envio das propostas quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.4. As declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.5. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.5.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.5.2. Até a data e hora marcadas para envio das propostas, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.6. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.8. Até a data da abertura da sessão pública devem inexistir fatos impeditivos para a habilitação da licitante no presente processo licitatório, devendo ela estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.9. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.10. A licitante deve encaminhar, como anexo, no campo "DOCUMENTOS" – ANEXOS DE PROPOSTAS do sistema www.licitacoes-e.com.br, a Proposta de Preços, que deverá ser formulada contendo as especificações detalhadas.

5.11. A comissão poderá solicitar após a fase de lances que a empresa arrematante provisoriamente encaminhe o catálogo, prospecto ou folder legível e em português do Brasil, contendo descritivo dos equipamentos ofertado, contendo o nome do fabricante ou distribuidor, endereço e telefone, que poderá ser utilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio para análise técnica;

5.12. Não será considerado como catálogo, arquivo em formato texto e que seja produzido através de montagem e colagem de imagem e transcrição simples do descritivo do produto ofertado;

5.13. O catálogo que não possibilitar uma boa compreensão do produto ofertado com o indicado na proposta da licitante será desconsiderado e conseqüentemente a proposta será desclassificada;

5.14. Entende-se como boa compreensão o catálogo que apresente imagens e descritivos de forma nítida e bem definidas e que não gerem dúvidas quando da análise.

5.15. Os preços propostos serão expressos em real (R\$), em algarismos, unitário e total, para cada item, computando todos os custos necessários ao fornecimento, bem como todos os impostos, frete para entrega em Macapá/AP, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de licenciamento e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.



PELO FUTURO DO TRABALHO

- 5.16. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 5.17. Para formular e encaminhar a Proposta de Preços, no idioma oficial do Brasil exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além da especificação e condições estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos.
- 5.17.1.. Apresentar os preços de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação;
- 5.17.2. Especificação e características detalhadas do objeto da licitação.
- 5.17.3. Todos os valores deverão estar em moeda corrente nacional, expressa em algarismos e/ou por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários, e, entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os valores por extenso.
- 5.18. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.19. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.20. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.21. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 6.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.4. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, mantendo-se em sigilo a identificação do detentor do lance.
- 6.5. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.
- 6.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



PELO FUTURO DO TRABALHO

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação do Pregoeiro aos licitantes.

7 – DA NEGOCIAÇÃO

7.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para mensagem do Pregoeiro, cabendo às licitantes acompanhá-las, sendo possível, a partir deste momento, manifestação da licitante convocada pelo Pregoeiro.

7.3. Caso não sejam apresentados os lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8 – DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo máximo de **04 (quatro) horas**, após a sua convocação via sistema eletrônico, a Proposta de Preços adequada ao último lance, através do endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br, juntamente com os documentos de habilitação elencados no item 11 deste Edital.

8.2. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

8.2.1. Nome, número do banco, da agência e da conta corrente, cadastrada em Pessoa Jurídica, no CNPJ da empresa licitante;

8.2.2. Nome, cargo na empresa, número de identidade, do CPF, telefone e e-mail da pessoa habilitada para assinar o termo contratual.

8.3. Os originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação da Casa da Indústria, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, CEP: 68.900-030, Macapá-AP, quando de sua solicitação pelo pregoeiro.

8.4. A licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta Seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

8.5. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

8.5.1. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio da Proposta de Preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes aos valores estimados pelo Sesi/AP.

8.5.2. Não serão aceitas propostas com erro de cálculo na formação do preço unitário, cujo erro importe em acréscimo ou subtração do valor a ser transferido para proposta escrita.



PELO FUTURO DO TRABALHO

8.5.3. Qualquer interessado poderá requerer ao Pregoeiro a realização de diligência que vise à comprovação da exequibilidade das propostas apresentadas, devendo, neste caso, fundamentar seu requerimento com a apresentação das provas ou indícios de sua suspeita.

8.6. Erros no preenchimento da Proposta de Preços não são motivos suficientes para a desclassificação da Proposta, quando a Proposta puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

8.7. Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

9 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.2. Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

9.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesi/AP ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a eles, para orientar sua decisão.

10 – DOS PRAZOS

10.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura deste Pregão.

10.2. Caso os prazos de que tratam as condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos, para efeito de julgamento.

10.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Sesi/AP, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1. Iniciada a fase de habilitação, a licitante que tiver a menor proposta aceita pelo Pregoeiro, deverá comprovar sua habilitação, enviando no prazo de até **04 (quatro) horas**, via e-mail licitacao@sesisenaip.org.br, com encaminhamento dos documentos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação do Pregoeiro.

✓ Habilitação Jurídica

11.2. Para os fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar em cópias autenticadas:

11.2.1. Cédula de identidade do responsável pela assinatura do contrato.

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

11.2.3. No caso de empresário individual, prova de registro, no órgão competente.

11.3. Os documentos de habilitação jurídica deverão expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

✓ Qualificação Técnica



PELO FUTURO DO TRABALHO

11.4. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação satisfatória de serviços da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e deverá(ão) conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a. Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b. Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c. Data de sua emissão;
- d. Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).
- e. As datas do início e do final da execução dos serviços, se estes tiverem sido finalizados.

11.5. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica, que não puder ser confirmada pela Comissão de Licitação, mediante simples conferência/diligência, ou as inverídicas, implicará na inabilitação da licitante.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

11.6. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

11.6.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida na sede da licitante.

11.6.1.1. A Certidão referida no subitem anterior que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

✓ **Regularidade Fiscal**

11.7. Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

11.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

11.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.7.3. Prova de regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos negativos, com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

11.7.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), negativo ou positivo com efeitos negativos, expedido pela Caixa Econômica Federal.

11.7.5. **Declaração especial (Anexo III).**

11.7.6. Não será aceito nenhum protocolo de entrega, requerimento, pedido ou solicitação de alteração de situação cadastral ainda não deferido, em substituição aos documentos exigidos neste Pregão.



PELO FUTURO DO TRABALHO

- 12.1. Decairá o direito de pedidos de esclarecimento e impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante o Sesi-DR/AP, qualquer pessoa que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Pregão, definindo os pontos a serem esclarecidos ou as falhas e irregularidades que supostamente o viciam.
- 12.1.1. Os pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br das 8h às 16h.
- 12.1.2. Caberá ao Pregoeiro responder aos pedidos de esclarecimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da Sessão do Pregão.
- 12.1.3. A apresentação de pedidos de esclarecimento após o prazo estipulado no subitem 12.1 não a caracterizará como tal, recebendo tratamento de mera informação.
- 12.1.4. Na contagem dos prazos estabelecidos no item 12.1, excluir-se-á o dia de abertura da Sessão.
- 12.2. Somente caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar a licitante vencedora.
- 12.3. Encerrada a etapa de lances, as licitantes **deverão consultar regularmente o sistema** para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão **30 (trinta) minutos para manifestar sua intenção de recorrer**, com o registro da síntese de suas razões no sistema.
- 12.3.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.4. A falta de manifestação motivada da licitante, na forma do item 12.3, quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 12.5. Não será aceito o Recurso, cujas razões não estejam relacionadas àquelas manifestadas na intenção de recorrer.
- 12.6. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio do sistema eletrônico no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 12.6.1. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a licitante interessada poderá solicitar vistas dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
- 12.7. O recurso contra decisão que declarar a empresa vencedora terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data final para apresentação das contrarrazões, pela autoridade superior ou por quem este delegar competência e a divulgação do julgamento se dará por intermédio da Internet no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br.
- 12.9. As impugnações e os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante não serão conhecidos.
- 12.10. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.



PELO FUTURO DO TRABALHO

13 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ASSINATURA CONTRATO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO NO SISTEMA COTAÇÕES E COMPRAS

13.1. Depois de verificados o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, concluída a etapa de análise dos preços ofertados e decididos os recursos, a Comissão Especial de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação do processo e adjudicação do objeto em favor do licitante que tenha sido declarado vencedor.

13.2. O Sesi/AP convocará a empresa adjudicatária para assinar o CONTRATO, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim, em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

13.3. A contratação será formalizada por meio de instrumento hábil cuja minuta encontra-se no Anexo XX parte integrante deste Edital.

13.4. Verificada a recusa em assinar o CONTRATO, o Sesi/AP poderá convocar as demais licitantes, obedecida à ordenação final de classificação.

13.5. Formalizado o contrato, a gerência de Licitações e Compras fará o pré-cadastro da empresa adjudicatária no sistema portal cotações e-compras, sistema utilizado pelas instituições Sesi/SENAIAP e, após, entrará em contato com a empresa, informando que finalize o cadastro e aceite o contrato, dando todas as orientações necessárias.

13.5.1. A empresa adjudicatária deverá obrigatoriamente dá o aceite no contrato no sistema cotações e-compras no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após, sinalizado pela gerência de licitações e compras.

13.6. O Sesi/AP utiliza o sistema portal cotações e-compras para fazer suas contratações, negociações e pedidos, sendo o objeto desta licitação gerenciado e administrado pelo sistema portal cotações e-compras.

13.7. O presente contrato passa a vigorar, a partir da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindi-lo mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que à CONTRATADA caiba direito a qualquer indenização ou ressarcimento; podendo, ainda, ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses, quando for do interesse das partes contratantes.

13.8. O CONTRATANTE não se obriga a efetivar a contratação de todos os itens constantes da proposta, sendo que no Contrato os valores e serviços serão descritos em separado.

13.9. A CONTRATADA responderá pelos vícios dos bens, e por quaisquer danos que venha a causar, inclusive perante terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade, de natureza Fiscal, Federal, Estadual e/ou Municipal, como Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições), inclusive de natureza civil, criminal, trabalhista e/ou previdenciária, em virtude do objeto do presente contrato.

13.10. O contrato poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizer no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, quando for do interesse do Sesi-AP, nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

14 – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado conforme cláusula XX da Minuta de Contrato – Anexo IV deste Edital

15 – DAS PENALIDADES

15. As penalidades estão previstas na cláusula XX da Minuta de Contrato – Anexo IV deste edital.

16 – DAS FONTES DOS RECURSOS

16.1. Os recursos para atender a presente despesa estão previstos no orçamento constante do exercício de 2020, conforme abaixo:

UNIDADE	CENTRO DE RESPONSABILIDADE
20.01.01.02 Gerência Executiva de Operações	3.07.10.01.01.02 Investimentos

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

17.2. O SESI/AP reserva-se no direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do contrato, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação, indenização ou recurso (art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI).

17.3. A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes.

17.4. Qualquer alteração neste edital será comunicada aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.5. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao site www.licitacoes-e.com.br, não cabendo ao SESI/SENAI-DR/AP a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

17.6. A Comissão de Licitação poderá, no interesse da Contratante, relevar omissões puramente formais nos documentos de Habilitação e Propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo deste Pregão possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão.



PELO FUTURO DO TRABALHO

17.7. Considerando que as Entidades do Sistema “S” não integram a Administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123 para Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas não poderão ser requeridos pelas licitantes no decorrer do certame licitatório.

17.8. A **LICITANTE** declara-se ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, Colaboradores e clientes também cientes, e que o Sesi-AP em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela LICITANTE e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos de prestação dos Serviços objetos deste instrumento;

17.9. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

17.10. A LICITANTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes;

17.11. O Sesi-AP não será responsabilizada civil ou criminalmente pelo descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) pela LICITANTE, ainda que esta tenha agido culposamente.

17.12. Havendo divergência de informações entre o Edital e qualquer de seus Anexos, prevalecerá o disposto no edital.

17.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá (AP), para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

17.14. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ **Anexo I** – Termo de Referência
- ✓ **Anexo II** – Modelo de Proposta
- ✓ **Anexo III** – Modelo de Declaração Especial
- ✓ **Anexo IV** – Minuta de Contrato

Macapá/AP, 02 de julho de 2021.

Enaile Lopes dos Santos Vieira
Pregoeira Sesi/SENAI – DR/AP



PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de equipamentos para atendimentos: médico, nutricional, fisioterapia, atividades físico esportivas e eventos, para atender as necessidades do Sesi-DR/AP, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste Termos de Referência e descrição detalhada em Anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos equipamentos, tem por finalidade a melhoria nos atendimentos realizados pela área de SSI do Sesi-AP, atendendo as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho para a melhoria da qualidade vida, saúde e segurança do trabalhador da indústria em todos os seus segmentos e comunidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A contratação do serviço obedecerá ao Regulamento de Licitações e Compras do Sesi-SENAI/AP;

3.2. O objeto deverá estar estritamente de acordo com a especificação do material detalhada anexada a este Termo de Referência - documento: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, anexo I;

3.3. O Sesi e SENAI trabalha com prazo de entrega de 20 (vinte) dias ÚTEIS, após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo setor de Compras do Sesi/SENAI- AP. Se por ventura a CONTRATADA necessitar de mais tempo de entrega, devido algum sinistro improvável comprovado. A mesma deve sinalizar ao setor responsável da CONTRATANTE, que deve aceitar ou não o novo prazo. Caso tal serviço não seja executado dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Termo;

3.4. A CONTRATADA deverá fornecer toda a logística necessária para entrega e acomodação dos equipamentos em consonância com a solicitação do Sesi e SENAI AP;

3.5. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, de transporte, embalagens;

3.6. A CONTRATANTE se responsabiliza por todo e qualquer dano, causado ao equipamento: avaria que impossibilite o funcionamento;

3.7. O pedido será feito de forma única pelo CONTRATANTE;



PELO FUTURO DO TRABALHO

3.8. Os equipamentos devem conter as especificações apresentadas no Anexo I deste termo de referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia do serviço a ser executado está descrita na Especificação Técnica anexa a este Termo de Referência.

5.2. Eventuais custos de transporte, diárias, alimentação da equipe que executará o serviço ou outros necessários à logística, ocorrerão por conta da CONTRATADA durante todo o prazo de garantia do serviço.

5.3. Os itens deste Termo de Referência, devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano para defeito de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo. A CONTRATADA será responsável pela troca do equipamento, substituição de peças (quando for o caso), e arcar com os custos, caso haja a necessidade de envio do equipamento, para a assistência.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.2. A execução dos serviços só poderá ocorrer após a aprovação e autorização dos ordenadores de despesas do Sesi-AP.

6.3. O serviço executado poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos imediatamente, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.5. A falta de quaisquer dos equipamentos, atraso, má execução ou inexecução do objeto deste Termo, não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo



PELO FUTURO DO TRABALHO

não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas no presente Termo; salvo por motivos de força maior, desde que antecipadamente justificado pela CONTRATADA, devendo as justificativas ser analisadas e aceitas pela CONTRATANTE.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço;

6.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.8. A entrega dos equipamentos deverá ser feita forma única pela CONTRADA, no endereço: **Avenida: Ernestino Borges, 257, CEP: 68908-198, Julião Ramos, Macapá - AP - Unidade Integrada Sesi e SENAI - A Banda.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fornecer à **CONTRATADA**, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Termo;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da retirada e recebimento do serviço contratado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e notificar a **CONTRATADA** por escrito, sobre as imperfeições, falhas, irregularidades ou ocorrências de quaisquer fatos relativos à entrega que a seu critério, exijam medidas corretivas a serem adotadas por parte da **CONTRATADA**;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal /Fatura fornecido pela contratada.

7.7. Alinhar com a **CONTRATADA** todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, em parcela única, no prazo



PELO FUTURO DO TRABALHO

máximo de até 20 (vinte) dias corridos, excluindo-se o primeiro, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras e da assinatura do contrato. Caso tal serviço não seja executado dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Termo.

8.2. Executar o serviço nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento.

8.3. Executar diretamente o objeto a ser contratado decorrente deste TR, vedada à subcontratação, salvo nos casos em que se exigir comprovada especialização, desde que haja a aprovação pela CONTRATANTE.

8.4. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados devidamente qualificados, necessários à execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.

8.5. Indicar representante e um substituto (nos casos de ausência do representante nomeado) para relacionar-se com a CONTRATANTE, como responsável pela execução do objeto, com acesso ao serviço de telefonia fixa e móvel celular, bem como via e-mail, para atender às solicitações da CONTRATANTE.

8.6. A CONTRATADA será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da prestação do serviço, cabendo apresentar à CONTRATANTE, quando exigido, comprovante dos pagamentos.

8.7. Para o serviço entregue pela CONTRATADA é imprescindível a qualidade, de acordo com os critérios estipulados no presente Termo de Referência.

8.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos referente a entrega do serviço prestado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.9. Os materiais devem estar embalados e armazenados em local apropriado, a fim de evitar quaisquer tipos de danos;

8.10. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser aditado conforme o item 8.10.



PELO FUTURO DO TRABALHO

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A execução financeira ocorrerá com o orçamento da subvenção 2020, distribuídos nas respectivas Unidades, Centro de Responsabilidade e Conta Orçamentária, conforme quadro abaixo.

Unidade	Centro de Responsabilidade
20.01.01.02 - Gerência Executiva de Operações	3.07.10.01.01.02 - Investimentos

11. DO PAGAMENTO

10.1. Após a conclusão do objeto contratual, será (serão) realizado(s) o(s) pagamento(s) 30 dias após a emissão da NF e atesto desta, mediante depósito bancário no Banco xxxxxxxxxx, Agência nº xxxxxxxxxx, Conta Corrente nº xxxxxxxx, em favor da CONTRATADA e devendo a Nota Fiscal ser entregue entre os dias 1 e 20. **Após este prazo, deverá a NF somente ser apresentada no exercício do mês seguinte para que não exceda a competência.**

10.2. É condição para pagamento a apresentação de nota fiscal/fatura detalhada do objeto deste Termo de Referência, bem como as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal do FGTS e INSS, quando empresa.

10.3. Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o cumprimento definitivo do serviço.

10.4. Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo “atesto”.

10.5. A contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

10.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Sesi-AP;

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora



PELO FUTURO DO TRABALHO

de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

11.2. Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de Documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da notificação, com valor estipulado conforme diagnóstico de prejuízo levantado pelo CONTRATANTE.

11.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e judicialmente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao Sesi se reserva o direito de rejeitar o serviço no ato de sua apresentação, caso este não esteja de acordo com as exigências constantes deste Termo de Referência.

14. UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Coordenação do SSI

15. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

Silmara Oliveira dos Anjos

16. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Igor do Nascimento Pessoa/Eduardo Augusto Souza da Costa

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Eduardo Augusto Souza da Costa

Macapá, 24 de novembro de 2020.



PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O objeto deste Termo de Referência deve contemplar o serviço com as seguintes especificações:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS				
Nº	Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	ELETROCARDIOGRAMA	Wincardio USB kit contendo: Cardioclip adulto com 04 unidades, pera com eletrodo precordial; eletrocardiógrafo USB, Wincárdio cabo paciente eletro USB repous licença uso software wincárdio USB cabo USB AB blindado 1,80m; Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas com filtros Digitais	01	UNIDADE
02	ESPIRÔMETRO	Compacto e portátil; Display LCD com retro iluminação e indicações nas cores verde amarelo e vermelho; Resolução 160 x 80 pixel; Alimentação bateria de lítio 3,7v 1100ma recarregável também por USB; Teclado com 6 teclas; Transmissão de dados USB 1,0on the go e bluetooth, 21q; Memória flash não volátil; capacidade para 10.000 espirometrias; Dimensões 160x55x25mm; Peso com bateria 140g, Medida de fluxo mais ou menos 16l/s; Precisão de volume mais ou menos 3por cento ou 50ml; Precisão de fluxo mais ou menos 5por cento ou 200ml. Resistencia dinâmica a 12l/s menos que 0,5cmh ² o/l/s. Sensor de temperatura semiconductor 0-45graus c conversão automática btps; Medição spo ₂ opcional mais ou menos entre 70-99 por cento spo ₂ ; Medição frequência de pulso opcional 18-300 bpm; Precisão frequência de pulso opcional mais ou menos 2 bpm ou 2 por cento qual for maior; Alarmes ajustáveis on-off opcional spo ₂ e frequência de pulso min max; dedo inserido; cabo conectado bateria fraca principais parâmetros de espirometria fvc fev ₁ fev ₁ por cento pef fef ₂₅₋₇₅ por cento fet evol (volume excedido) vc ivc ic ver; Outros parâmetros de espirometria fev ₁ /fvc por cento dtpef (tempo de saída pef) Fev 0,5 fev _{0,5} /fvc por cento fev _{0,75} ,fev _{0,75} /fvc por cento; Fev ₂ , fev ₂ /fvc por cento fev ₃ ,fev ₃ /fvc por cento fev ₆ , Fev ₁ /fev ₆ fvc por cento fef ₂₅ fvc por cento fef ₅₀ fvc por cento fef ₇₅ fvc por cento Fef 75-85, fivc, fiv ₁ ,fiv ₁ /fivc fvc por cento fif ₂₅ fvc por cento; Fif ₅₀ fvc por cento fif ₇₅ fvc por cento r ₅₀ , pif, irv, vt; (volume corrente), ve (ventilação por minuto), Rf, ti, te, ti/t-tot,v _t /ti, mvv medida, mvv calculada; Parâmetros de oximetria opcional spo ₂ min max media frequência pulso min-max-media. Duração do teste t ₉₀ por cento [tempo spo ₂ menor igual89 por cento; T ₈₉ por cento (tempo spo ₂ menor igual 88 por cento), total eventos spo ₂ , T ₄₀ (tempo bradicardia com frequência de Pulso menor 40	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		bpm), t120 (tempo taquicardia com Frequência de pulso maior120 bpm); Teste de espirometria fvc vc iva mvv pre e pos		
03	ELETRODO DE ALPACA COM FIO DE 1,5 MT DE TAMANHO PARA APARELHO DE ELETROENCEFALÓGRAFO	Exames de eletroencefalografia com plug de conexão com o aparelho - tipo fêmea tp 1/2 mm 8 cmm marca- icelera classe de risco Anvisa II registro Anvisa n 80884610001 item integrante do registro do eletroencefalógrafo modelos iblue52 iblue64 nano EEG nano pol, nano resp conforme documento registro Anvisa anexo.	08	UNIDADES
04	ACUIDADE VISUAL ADAM ROBO	Certificação Anvisa, Teste de acuidade com foco na atenção primária a saúde visual, Equipamento para uso pedagógico, Empresa brasileira com sede em Curitiba, Software customizado, Aplicativo que funciona online e off-line, Banco de dados na nuvem Prontuário eletrônico, Bateria recarregável com duração de 8 a 12 horas, impressora portátil, apenas 2.600 kg, designer inovador premiado como melhor designer pelo brasil design award, garantia de 01 ano, mochila para transporte, treinamento EAD com certificado digital para o aplicador, palestra com treinamento in loco, não necessita calibrar, possível integração com sistemas de saúde e softwares, conformidade com a lei decreto federal 24.492/34 - exercício legal da medicina, conformidade com a lei decreto estadual 23.430/1974 - artigo 683 - profissional habilitado, apoio da apo - associação paranaense de oftalmologia, possui declaração do instituto suel, assinado por oftalmologista.	01	UNIDADE
05	DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO	Características alta precisão em medida de força; captura automática da força máxima; armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários; design ergonômico; manivela ajustável, acessível para todas as idades. Equipado com sensor de força de alta precisão; display de cristal líquido (LCD); Especificações: unidade de medida: kg/lb; capacidade máxima: 90kg/198lb; divisão: 0.1kg/0.2lb; alimentação: 2un 1.5v baterias aaa; Marca instrutherm; Modelo dm-90 exatidão: +/-0.5kg/1lb; ambiente de operação: temperatura: 0-35° c; umidade relativa=30-90° c. Fornecido com manual de instruções em português	01	UNIDADE
06	DINAMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	Dinamômetro, tipo digital, capacidade máxima 150 kgf, aplicação medição de tensão e compressão, características adicionais baterias 1,5v, portátil, com estojo transporte; Marca crown.	01	UNIDADE
07	TOUCA PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) ICELERA CÓDIGO: 2Q5692PD2	Itens inclusos: 1 touca de EEG. 1 manual do usuário. Registro ANVISA	01	UNIDADE
08	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO W200 A 100G BRANCA WELMY	Marca WELMY; fabricante WELMY; referência do fabricante 62784; dimensões do produto 54 x 30 x 129 cm; 32 quilogramas; asin b081cww9jc; ean 7898949185352. Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; régua antropométrica até 2,00 m em alumínio	03	UNIDADES



PELO FUTURO DO TRABALHO

		anodizado, com divisão de 0,5 cm; display LED, plataforma 390 x 340 mm; - estrutura em chapa de aço carbono; - proteção da célula de carga contra impactos laterais - fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima; - homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Procedência nacional, Peso: 16 kg, medidas: 32 x 145 x 55		
09	ELETROENCEFALOGRAMA PORTÁTIL iblue 52	26 Eletroencefalografia; 02 Auriculares; 02 referência; 06 bipolares para eletroencefalografia e eletromiografia; 03 eletrocardiografia com até 06 derivações; 07 DC; 01 foto estimulador integrado; 01 áudio estimulador integrado. Equipamento completo com 52 canais. EEG com mapeamento cerebral e vídeo-EEG, Funciona com bateria Power Bank. Total portabilidade	01	UNIDADE
10	OXÍMETRO DE PULSO DEDO NORMAL 50DL CONTEC	O Oxímetro Pulso utilizado no dedo 50 Dl possui leitura rápida, operação com apenas 1 botão, desliga sozinho em 5 segundos, leve, compacto, display em Led brilhante, garantia de 1 ano. Especificações Técnicas: Formato de exibição: Display de tubo digital, Alcance de medição SPO2: 0% - 100%, Medida de frequência de pulso: 30 bpm - 250 bpm, Exibição de intensidade de pulso: Display em formato de barra, Energia requerida: 2 baterias AAA alcalinas de 1.5v(faixa 2.6 a 3.6v), Consumo: Menos de 25mA, Este aparelho possui um interruptor que desliga automaticamente na ausência de um dedo no interior, Conteúdo: 1 Oxímetro de dedo; 1 Cordão para pescoço; 1 Capa protetora em silicone, 1 Case para transporte; 2 Pilhas AAA ; 1 Manual de instruções, Registro na Anvisa: 80153030104	05	UNIDADES
11	TERMÔMETRO DIGITAL MEDIÇÃO ELETRÔNICA DE TEMPERATURA MEDIDOR DE TEMPERATURA DA AXILA	Tipo de Item: Termômetro Digital, Cor: azul, vermelho (seleção aleatória de cores); Aplicação: Axila / Oral; Faixa de exibio: 32 C-42,9 C; Preciso: +/- 0,1 C; Fonte de alimentação: Bateria de boto (lítio), Tamanho do pacote: Aprox. 9cm x 5,5cm x 1,5 cm; Peso da embalagem: aprox. 27g; 1 termômetro digital para medir a temperatura corporal em Oral / Axila. Alta preciso e resposta rápida, fácil de ler o display digital. Emite um sinal sonoro para a temperatura constante em 10 segundos; Design prova de água com cabeça térmica. Desinfete a ponta diretamente com álcool para mantê-la limpa e higiênica para evitar infecções cruzadas; Sonda resistente a rupturas e suave de alta sensibilidade; Mais leve que o termômetro infravermelho e mais seguro que o termômetro de mercúrio. Sem mercúrio, elimine efetivamente possíveis riscos segurança. Amplamente aplicado a crianças e adultos. A bateria pode ser substituída com facilidade e rapidez.	03	UNIDADES
12	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO - MOD.: SV 106 + CERTIFICAÇÃO	O SV 106 é um analisador e medidor de vibração em seis canais, que atende aos requisitos da ISO 8041:2005 padrão, e é uma escolha ideal para	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

	ACREDITADA AO INMETRO/RBC	medições de acordo com a ISO 2631-1, 2 & 5 e ISO 5349. O SV 106 é o único instrumento do mercado a realizar medições localizadas e corpo inteiro, simultaneamente. Realiza medições em tempo real de bandas 1/1 e 1/3 oitava. Todos os filtros necessários para medições de vibração humana estão disponíveis para o SV 10. Em conformidade com ISO 8041:2005, ISO 2631-1, 2 & 5 (incluindo VDV e MTVV) e ISO 5349; Seis canais para aceleração (tipo IEPE) e dois canais para força estática; Medições de corpo inteiro com acelerômetro assento SV 38V; Medições de mão-braço com acelerômetros triaxiais; Medições em tempo real de bandas 1/1 e 1/3 oitava; registrador de dados avançados, incluindo análise espectral; Micro SD cartão de flash para armazenamento de dados em massa; Interface USB 1.1; Integração tempo programável até 24 h; Dimensões: 140 x 83 x 33 mm; Peso: 390g (incluindo baterias) COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.		
13	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL	Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; Cabo e protetores em nylon technyl; Ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; Régua com marcação em milímetros; Abertura de 75 mm e molas com pressão de 10 g/mm ² . Acompanha: Embalagem maleta transparente e trena antropométrica, etiqueta para acesso ao software (análise de composição corporal). Especificação Técnica: Sensibilidade: 1 mm; Amplitude: 75 mm; pressão das molas: 10g/mm ² ± 0,2 g/mm ² . Dimensões: 286 mmx185 mm. Peso:180g 800g com estojo, Base: alumínio com revestimento pintura epóxi preta, Garantia :1 ano COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	02	UNIDADES
14	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO HEM -7122 CONTROL +	Referência: HEM-7122, Faixa de medição: Pressão: 0 a 299mmHg / Pulso: 40 a 180 batimentos/min Erro máximo admissível: Pressão: ± 3mmHg ou 2% de leitura / Pulso: ± 5% de leitura, Método de medição: Método oscilométrico, Fonte de alimentação: 4 pilhas "AA" de 1,5 V, Duração da pilha: Aproximadamente 1.000 medições com 4 pilhas alcalinas novas, Proteção contra choque elétrico: Equipamentos eletrônicos médicos (ME) de alimentação interna, Modo de operação: Operação contínua, Tamanho da braçadeira:14,5 x 59,4 cm. Tubo da braçadeira: 75 cm, Circunferência da braçadeira: 22 a 42 cm, Memória: Até 30 leituras Contém: Unidade principal, braçadeira, 4 pilhas AA e manual de instruções.	07	UNIDADES
15	KIT DE GLICEMIA - ACCU-CHEK GUIDE KIT MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO	Kit Accu-Check Active 01 monitor accu-check guide 01 lancetador accu-check fastclix 01 tambor com 06 lancetas accu-check fastclix 10 lancetas Accu-Chek guide 10 tiras Accu-Chek guide 02 baterias 3V-CR2032	02	UNIDADES



PELO FUTURO DO TRABALHO

		01 estojo para transporte 01 manual de instruções 01 guia de uso rápido		
16	BALANÇA DIGITAL BLUETOOTH E ANALISADOR CORPORAL	Balança digital, conexão bluetooth 10 BLE, APP: OKO, Sistema IOS e Android, Bateria USB, Material plástico ABS + plataforma de vidro temperado e aço escovado, Certificado ISSO 9001, garantia: 90 dias, memória 08 usuários, medição gordura corporal, calorias, músculo, osso, hidratação, IMC 12 funções, suporta até 180kg, medição de taxa de gordura, taxa de massa muscular, de massa óssea, sensores de alta precisão, graduação a partir de 100g, desligamento automático	02	UNIDADES
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL	Aparelho aprovado pelo INMETRO; Manômetro de alta precisão; Manguito com pêra em látex; Braçadeira em nylon; Fecho de velcro; Especificações Técnicas: Manguito com pera em PVC; Tamanho da braçadeira: 14 x 52cm; Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 18 - 35cm; Faixa de Medição: 0 - 300mmHg; Divisões de 2mmHg; Graduação min/ max: 2mmHg/304mmHg; Tolerância: +/- 3mmHG; Registro Anvisa: 80275310022; Dimensões do Aparelho: 7x17x11 cm; Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Conteúdo da embalagem: Manômetro (0 - 300mmHg); Braçadeira tamanho adulto; - Estetoscópio simples; - Estojo para viagem; - Manual em português; - Certificado de garantia; COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	02	UNIDADES
18	MACA PORTÁTIL ABRE E FECHA	1 Cama de Massagem, Dimensões aproximadas da embalagem: 96 x 17 x 65 cm, Peso aproximado da embalagem: 15,5 Kg, Informações Adicionais: Possui regulagem de altura. Manual do usuário, Material: Madeira, Espessura da espuma: 5 cm, Peso máximo suportado: 200Kg, Tampa do orifício: Removível, Apoio para cabeça: Inclinação ajustável, Almofada para apoio da cabeça: Removível, Regulagem de altura: 63 a 84cm, Tamanho sem apoio de braços e cabeça: 185 x 60cm, Tamanho com apoio dos braços e cabeça: 213 X 82cm, Tamanho do apoio dos braços: 35 x 11cm, Tamanho do apoio da cabeça: 28 x 26cm, Tamanho dobrado (mala): 93 x 16 x 60cm Peso do produto: 14Kg	01	UNIDADE

LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO NUTRICIONAL

Nº	Item	DESCRIÇÃO	QUAT	UNIDADE
01	KIT COMPLETO DE NUTRICAÇÃO PIRÂMIDE BRASILEIRA COM ALIMENTOS EM BISCUIT MAGNÉTICO/ RESINAS	Kit completo de nutrição pirâmide brasileira com alimentos em biscuit magnético/ resinas / tendo tamanho textura e cores reais dos alimentos/ banner nutrivida 10 passos para alimentação saudável/ criança/ 28 banner nutrivida - 10 passos para alimentação saudável adulto alface/ arroz/ avocado/ banana/ batata/ batata frita/ beterraba/ biscoito cream cracker/ carne/ castanha do para doce ervilha/ espaguete/ feijão/ frango/ iogurte/ leite/ maçã/ mandioca/ milho/ muffin mini/ ovo/ pão de forma/ pão mini/ pera/ pimentão/ queijo/	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		tomate/ copo medida/ conjunto de medidores/ colheres/ conjunto de medidores xicara/ dsc de cálculo de IMC dsc de composição dos alimentos/ bolsa para transportar e para acomodar as réplicas/separadamente DVD adulto/ pirâmide alimentar brasileira nutritiva.		
02	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA	Balança de Bioimpedância com o analisador de composição corporal InBody120; Impedância bio elétrica (BIA). Itens de medição; 10 medidas de impedância usando duas frequências; diferentes (20kHz, 100kHz) em cada um dos 5 segmentos (braço direito, braço esquerdo, tronco, perna direita, e perna esquerda); Sistema de eletrodos; Sistema tetra polar de 8 pontos; Resultados: (Folha de resultados InBody via software Lookin'Body); Métodos de medição: Bioimpedanciometria multifrequencial segmentar, DSM-BIA; Resultados e Interpretação: Composição corporal (água corporal, proteínas, minerais, massa de gordura, peso); Análise Músculo-Gordura (peso, massa muscular esquelética, massa de gordura); Análise de Obesidade (IMC, percentual de gordura corporal); Massa magra segmentar (membros e tronco); Análise de gordura segmentar (membros e tronco); Histórico da Composição corporal; Pontuação do InBody; Controle de peso (peso alvo, controle de peso, controle de gordura, controle muscular); Informações adicionais (taxa metabólica basal, relação cintura quadril, Nível de gordura visceral, grau de obesidade); Interpretação de resultados; Código QR para acesso à descrição detalhada dos resultados; Resultados digitais; Mostrador LCD, software de gerenciamento de dados Lookin'Body; Controle de som; Emite som durante a progressão do exame, exame completo e alterações de configurações salvas; Configurações: Data, Hora, unidades de medida; Corrente aplicada: 20kHz e 100kHz, (150 , (150µA , ± 50µA); Adaptador: Voltagem de entrada: 100 - 240 VAC, 50/60 Hz, 1,2 A Voltagem de saída: DC 12 V, 3,4; Tipo de mostrador: 48 x 54 mm, LCD; Interface interna: teclado; Interface externa: bluetooth; Dimensões: 392 x 434 x 55 mm (Largura, comprimento, altura); Peso do equipamento: 4,3 Kg; Duração do exame: 17 segundos; Ambiente de operação: 10 -40 °C, 30 -75 % UR, 70 -106 KPa; Ambiente de armazenamento: -10 -70 °C, 10 80% UR, 50-106KPa (não condensado); Faixa de medição de peso: 10 -180Kg; Faixa de idade: 5 - 99 anos; Faixa de altura: 50 -250; Fornecido com uma bolsa para transporte, que acomoda o aparelho e sua fonte de alimentação; Com garantia de 01 ano contra falha ou defeitos de fabricação. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

03	KIT DE AVALIAÇÃO FÍSICA COMPLETO	Kit de avaliação física completo: 01 adipômetro (plicômetro clínico); 01 trena antropométrica com trava; 01 esfigmo aneróide certificado pelo INMETRO; 01 lápis dermatográfico; 01 calculadora; 01 disco de IMC; bolsa para transporte; modelo: ks1011; fabricante SANNY, com certificação do INMETRO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	01	UNIDADE
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO ATIVIDADES FÍSICA E EVENTOS				
Nº	Item	DESCRIÇÃO	QUAT	UNIDADE
01	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL	Caixa de som portátil de uso em ambientes internos e externos na cor preta, a prova de água, entrada de som do tipo bluetooth, transmissão sem fio, Dimensões (A X L X C): 46x26x18cm, Tipo De Bateria: Polímero de íon de lítio, Tempo De Recarga Da Bateria: 6,5 Horas, Tempo De Reprodução De Música: 24 Horas (Até 24 horas, dependendo do volume e do tipo de música), Tempo De Audição No Uso De Bateria: 24 Horas (Até 24 horas, dependendo do volume e do tipo de música), Modulação Do Transmissor Bluetooth: GFSK, 8DPSK, p/4DQPSK, Peso 5,25 kg Especificações de Áudio: Resposta De Frequência Do Sistema: 50 Hz a 20 kHz, Especificações de Conexões e Controles Versão Do Bluetooth: 4.2.	06	UNIDADES
02	TENDA SANFONADA 3,00M X 3,00M COM 03 LATERAIS	Lona de cobertura - em laminado (lona) PVC calandrado de material extra durável, Aditivado contra raios ultra violeta (UV) e oxidação, Contem black-out o que elimina 40% do calor, Com retardamento anti-chama, Anti-mofo, Anti-fungo, Anti-ressecamento e impermeável. Com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento. (Material com 02 anos de garantia de fábrica). Estrutura metálica - fabricada com chapas de ferro metalon e oblongo, Com espessuras de 15x15, 20x20, 25x25 e 30x30mm, armados em forma de pantógrafos (sanfonas), Com pé direito de 2mts, Unidos por parafusos e conexões em aço e Com galvanização em sistema de alta resistência.	03	UNIDADES
03	TENDA INFLÁVEL 4,00M X 4,00M	Tenda inflável casinha 4 x 4 metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com PVC 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m ² , espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de	02	UNIDADES



PELO FUTURO DO TRABALHO

		amarração em nylon; motor VSC 20 1/3 KVA de força, sistema embutido, 220 v. Peso 20kg.		
04	MOVING HEAD BEAM E WASH GALAXY B230 7R 230W SKP PRO LIGHT	<p>Principais Características Lâmpada: Osram 7R 230W, Disco de 12 cores + roda de cores, Ajuste de foco linear, Rotatório de 8 lados Rotação bilateral, Especificações Técnicas Alimentação: 110-220V - 60 / 50 Hz, Ângulo: 0 - 3.8 graus, Consumo: 230W, Cores: 12 cores + roda de cores, Dimensões da embalagem: 53.5x40x41 cm Dimensões do produto: N/A, Dimmer: 0-100% Garantia: 6 Meses para defeitos de fabricação Gobo: 17 gobos fixos + banco de gobo, Indicação de uso: Uso profissional em eventos, grandes ambientes Informações adicionais: Ajuste de foco linear Lâmpada: Osram 7R 230W, Lente: Optica com vidro de alta precisão, Marca: SKP Pro Light, Modelo: Galaxy B230, Modo de controle: DMX 512, automático, mestre / escravo, Movimentos: Pan / Tilt, Eixo X: 540, Eixo Y: 250. Posicionamento automático, Número de canais: 16/20, Peso: 17 kg, Prisma: rotatório de 8 lados, rotação bilateral Temperatura de cor: 8500K, Tempo de vida da lâmpada: 2000 hrs, Texto Legal: A 101DB não fornece suporte para ligação e configuração de equipamentos de iluminação. Imagens meramente ilustrativas. Especificações técnicas sujeitas à alterações sem aviso prévio. Tipo: Moving Head Beam e Wash 7R 230W, Itens da Caixa 1(Um) Moving Head Beam e Wash Galaxy B230 7R 230W SKP Pro Light, Manual do Usuário</p>	04	UNIDADES
05	SIMULADOR DE REMO	<p>Remo Seco Simulador Podiumfit RS100 - 4 cargas, Silencioso e Dobrável, Carga: 4 níveis de tensão proporcionando ao usuário a escolha de um exercício mais leve ou mais pesado. Barra com Apoios para as mãos emborrachados, maior firmeza e conforto. DESIGN: Seu design foi desenvolvido para uma perfeita harmonização nos ambientes. SILENCIOSO: Esse modelo é ideal para a utilização em residências. Trata-se de um modelo extremamente silencioso. Equipamento Dobrável: Ocupa o menor espaço possível quando não está em uso. Confortável assento. Medidas: 173 x 36 x 53 cm (C x L x A), Peso máximo do usuário: 120 Kg. Material: Aço reforçado e ABS. Altura recomendada do usuário: De 1,40 a 2,00 m. Equipamento Residencial, Peso do Produto: 14,8 Kg, Garantia: 90 dias, Equipamento de qualidade, produzido com os mais rigorosos padrões de qualidade. Exportado para Europa, Estados Unidos, Canadá, Austrália e Sudeste da Ásia.</p>	02	UNIDADES
LOTE 4 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO FISIOTERAPIA				
Nº	Item	DESCRIÇÃO	QUAT	UNIDADE
01	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Tipo Magnética Vertical, Estrutura Aço carbono Visor Digital, Peso suportado 110 kg, Uso Residencial Dimensões aproximadas do produto: Não informado pelo fornecedor, Dimensões aproximadas da	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		embalagem 81 x 41 x 63 cm, Peso aproximado do produto: Não informado pelo fornecedor, Peso aproximado da embalagem 20 kg, Garantia do fornecedor 3 Meses, Informações Adicionais Funções do monitor - Distância - Scan - Velocidade - Tempo - Calorias.		
02	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Área útil da lona (largura): 33.0, área útil da lona (profundidade): 100.0, peso máximo suportado: 110.0, potência do motor: 1.6, velocidade máxima: 9.0, Altura: 132,50cm, Largura: 62,00cm, Profundidade: 138,00cm, Peso:26,650kg, programas da esteira elétrica: tempo, tipo de esteira: elétrica dobrável, utilizado em atividades para: tonificação material: aço carbono, carenagens em ABS, modelo: CONCEPT 1600, Marca: itens inclusos: 1 esteira elétrica, 1 chave de segurança, 1 manual de instruções.	01	UNIDADE
03	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (S/TABLADO)	A Barra Paralela para Reabilitação é fabricada em Ferro com Pintura Epoxi Branca e possui regulagem de altura com engate rápido, podendo ser utilizada por pessoas de diversas idades. É ideal para a reabilitação e treino da marcha. - Comprimento - 250 cm, - Altura Mínima - 78 cm - Largura Mínima - 48 cm, - Largura Máxima - 84 cm - Altura Máxima - 110 cm	01	UNIDADE
04	KIT DE VENTOSATERAPIA	O kit é composto por 1 bomba/pistola de sucção e 17 copos de acrílico. -Diâmetro interno aproximado copo diâmetro quantidade número 1 4,5cm 13 unidades número 2 3,8cm 1 unidades número 3 3,5cm 1 unidades número 4 3,0cm 1 unidades número 5 2,3cm 1 unidades material dos copos: acrílico	01	UNIDADE
05	PISTOLA MASSAGEADORA CORPORAL PROFISSIONAL	Pacote inclui: 1 x arma de massagem (cor prata e preto), 1 x big rodada massagem bola (para grande recuperação muscular); 1 x espiral cabeça (para as articulações do corpo); 1 X PERNA DA FORQUILHA DICA (PARA A COLUNA DE MASSAGEM); 1 x plana aquecer ponta (de corpo inteiro); 1 x bateria li-ion 1 x carregador de energia; 1 x manual do usuário especificações: carregador de energia; nominal de Entrada: 100 - 240 V 50/60HZ 1ª; bateria: tensão nominal: 24 V DC, tipo: LI-ION, capacidade: 1500 MAH, hora de trabalho: 1.5 horas; massageador: no-velocidade de carga: 3200R/MIN; PESO: 1.5 KG; dimensão: 25X23 CM- 3 ajuste de nível: nível 1-1800/MIN, nível 2-2400/MIN, nível 3-3200R/MIN	01	UNIDADE
06	ARTICULAÇÃO DO OMBRO MODELO ANATÔMICO	Flexível, confeccionado em resina plástica rígida o que lhe confere um alto detalhe anatômico. Composto por clavícula, escapula, acrômio, úmero, capsula articular do ombro e ligamentos articulares. Tamanho natural. Modelo tgd-0160-c. Montado em base plástica; acompanha:01 manual em português, 01 termo de garantia. Embalagem: caixa de papelão. Informação adicional peso 0.645 kg	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		dimensões 23 x 16 x 23 cm		
07	ARTICULAÇÃO DO JOELHO MODELO ANATÔMICO	Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base fixa. Composto por: Fêmur, Tíbia, Fíbula, Patela, Menisco, Ligamentos articulares, modelo TGD-0164-C. Acompanha: 01 Manual em português, 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão.	01	UNIDADE
08	PEÇA ANATÔMICA - COLUNA VERTEBRAL	COLUNA VERTEBRAL DESMONTÁVEL e FLEXÍVEL - tamanho natural. Detalhes do produto: - Material: Resina acrílica - Pélvis completa - Saídas do nervo espinhal - Artéria vertebral cervical - Pélvis masculina - Altura: 45 cm (com suporte)	01	UNIDADE
09	ESPALDAR	01 Barra de Ling Espaldar Classic Altura do produto (cm) 238.00 Largura do produto (cm) 93.00 Profundidade do produto (cm) 48.00 Peso líquido (kg) 15.000 Altura da embalagem (cm) 9.50 Largura da embalagem (cm) 20.00 Profundidade da embalagem (cm) 239.50 Peso bruto com embalagem (kg) 22.100	01	UNIDADE
10	MOCHO CROMADO COM ENCOSTO SLIM AZUL, PARA CLÍNICAS	Modelo: Mocho Slim Ergonômico Premium Back System II Ergonômico Cor: Azul Céu, Revestimento: Courvim Assento: Espuma Injetada Redonda Encosto: Espuma Anatômica Estrutura: Aço Cromado Dimensões: 56 x 56cm (C x L) Altura: Altura Máxima do Assento ao piso: 64 cm Altura Mínima do Assento ao piso: 51 cm Encosto: Altura: 10,5 cm Largura: 38 cm Espessura: 3,6 cm Diâmetro: 38 cm Espessura 8cm Peso: 11 kg Peso Suportado: 110 kg Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação	02	UNIDADES
11	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR	A Mesa Carrinho Auxiliar Tubular desenvolvida em metal, possui 3 tampos de madeira para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e estética. Peso: 7,24 kg Dimensões aproximadas do produto: 100cm x 38,1cm x 45cm Pintura Eletrostática Cor: Branco Madeira: MDF com DOF (Documento de Origem Florestal - Atestado pelo IBAMA). Capacidade de carga por prateleira: 7,00KG, material da	02	UNIDADES



PELO FUTURO DO TRABALHO

		prateleira: MDF, material da estrutura: Aço carbono 1020, possui 04 rodízios, alta resistência e estabilidade.		
12	AIR BIKE BICICLETA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL	Versão 2.0 das Air Bikes; tampa vento removível; Cinta elástica que torna essa versão mais silenciosa; Saída da tela LCD: Watts - RPM - Calorias - Frequência Cardíaca (necessário uso da cinta cardíaca com transmissão 5kHz, conexão via Bluetooth Distância - Tempo - Odômetro Treino Intervalo- Estrutura de Aço resistente elimina o movimento de lado a lado;- Assento híbrido com opções de multi ajuste;- Pedais e manivelas reforçados;- Ventilador de resistência 25 cm de diâmetro;- A ventoinha de grande diâmetro fornece um treino praticamente ilimitado; Requisitos de Espaço: Montado: 129 cm x 59,3 cm x 123 cm Suporta aproximadamente 160 kg.	02	UNIDADES
LOTE 5 - EQUIPAMENTO PARA COPA E COZINHA				
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10,00L ACO INOX	Liquidificador industrial com capacidade mínima de 10,00l; gabinete em aço inox escovado; encaixe sextavado do eixo e vedação perfeita da tampa; potência do motor de $1/2$ CV; frequência: 60hz; tensão 220 v (monofásico; medidas aproximadas:780mm (a) x (340mm (l) x 330mm (p); rotação - 3500rpm; com garantia de 06 meses. (Marca de referencia: skymesen/ls-10mb-n igual ou superior) modelo: 10l/ marca JL COLOMBO/ fabricante: JL COLOMBO procedência nacional; produto dentro das normas nr-12 do ministério do trabalho.	01	UNIDADE
02	ESPRESSOR DE FRUTAS	Espremedor de frutas PHILCO pef200 design 700ml com corta pingos - 127v; alimentação energia elétrica; consumo (kw/h) 0,16; funções espremer; peneira sim; potência (w) 160; capacidade em litros com capacidade para 700ml; porta fio sim; fabricante PHILCO; 2 tamanhos de cones: de pequenos limões a grandes laranjas. Haste espremedora com braço articulado de fácil operação; dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 34x29x19,5 cm; dimensões do produto - cm (AxLxP) 27,8x25,4x17 cm, peso da embalagem c/ produto (kg) 2,7 kg; peso liq. Aproximado do produto (kg) 2,3 kg	01	UNIDADE

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Utilizar preferencialmente papel timbrado)

À

Comissão Especial de Licitação – SESI-DR/AP

Ref.: 2ª Chamada da Licitação nº 04/2020–SESI-DR/AP

Pregão Eletrônico

Pela presente proposta de preços, _____ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços para os materiais abaixo descritos:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ELETROCARDIOGRAMA Wincardio USB kit contendo: Cardioclip adulto com 04 unidades, pera com eletrodo precordial; eletrocardiógrafo USB, Wincárdio cabo paciente eletro USB repous licença uso software wincárdio USB cabo USB AB blindado 1,80m; Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas com filtros Digitais	1	UND	R\$	R\$
2	(...)	(...)	UND	R\$	R\$
3	(...)	(...)	UND	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ -
LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO NUTRICIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



PELO FUTURO DO TRABALHO

			MEDIDA		
1	<p>KIT COMPLETO DE NUTRICAÇÃO PIRÂMIDE BRASILEIRA COM ALIMENTOS EM BISCUIT MAGNÉTICO/ RESINAS</p> <p>Kit completo de nutrição pirâmide brasileira com alimentos em biscoito magnético/ resinas / tendo tamanho textura e cores reais dos alimentos/ banner nutrivida 10 passos para alimentação saudável/ criança/ 28 banner nutrivida – 10 passos para alimentação saudável adulto alface/ arroz/ avocado/ banana/ batata/ batata frita/ beterraba/ biscoito cream cracker/ carne/ castanha do para doce ervilha/ espaguete/ feijão/ frango/ iogurte/ leite/ maçã/ mandioca/ milho/ muffin mini/ ovo/ pão de forma/ pão mini/ pera/ pimentão/ queijo/ tomate/ copo medida/ conjunto de medidores/ colheres/ conjunto de medidores xícara/ dsc de cálculo de IMC dsc de composição dos alimentos/ bolsa para transportar e para acomodar as réplicas/separadamente DVD adulto/ pirâmide alimentar brasileira nutrivida.</p>	1	UND	R\$	R\$
2	(...)	(...)	(...)	R\$	R\$
3	(...)	(...)	(...)	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ -
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO ATIVIDADES FÍSICA E EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL Caixa de som portátil de uso em ambientes internos e externos na cor	6	UND	R\$	R\$

	preta, a prova de agua, entrada de som do tipo bluetooth, transmissão sem fio, Dimensões (A X L X C): 46x26x18cm, Tipo De Bateria: Polímero de íon de lítio, Tempo De Recarga Da Bateria: 6,5 Horas, Tempo De Reprodução De Música: 24 Horas (Até 24horas, dependendo do volume e do tipo de música), Tempo De Audição No Uso De Bateria: 24 Horas (Até 24horas, dependendo do volume e do tipo de música), Modulação Do Transmissor Bluetooth: GFSK, 8DPSK, p/4DQPSK, Peso 5,25 kg Especificações de Áudio: Resposta De Frequência Do Sistema: 50 Hz a 20 kHz, Especificações de Conexões e Controles Versão Do Bluetooth: 4.2.				
2	(...)	(...)	UND	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ -
LOTE 4 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO FISIOTERAPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA Tipo Magnética Vertical, Estrutura Aço carbono Visor Digital, Peso suportado 110 kg, Uso Residencial Dimensões aproximadas do produto: Não informado pelo fornecedor, Dimensões aproximadas da embalagem 81 x 41 x 63 cm, Peso aproximado do produto: Não informado pelo fornecedor, Peso aproximado da embalagem 20 kg, Garantia do fornecedor 3 Meses, Informações Adicionais Funções do monitor - Distância - Scan - Velocidade -	1	UND	R\$	R\$



PELO FUTURO DO TRABALHO

	Tempo - Calorias.				
2	(...)	(...)	(...)	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ -
LOTE 5 – EQUIPAMENTO PARA COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10,00L ACO INOX Liquidificador industrial com capacidade mínima de 10,00l; gabinete em aço inox escovado; encaixe sextavado do eixo e vedação perfeita da tampa; potência do motor de 1/2 CV; frequência: 60hz; tensão 220 v (monofásico; medidas aproximadas:780mm (a) x (340mm (l) x 330mm (p); rotação - 3500rpm; com garantia de 06 meses. (Marca de referencia: skymesen/lis-10mb-n igual ou superior) modelo: 10l/ marca JL COLOMBO/ fabricante: JL COLOMBO procedência nacional; produto dentro das normas nr-12 do ministério do trabalho.	1	UND	R\$	R\$
2	(...)	(...)	UND	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ -

- 1) O valor da proposta do LOTE XX é de R\$ _____ (por extenso)
- 2) Esta proposta é válida por _____ dias. (Mínimo de 60 (sessenta) dias).



PELO FUTURO DO TRABALHO

3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, incluindo todos os custos com fretes, assim como quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na entrega do material.

4) Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ (MF) nº: _____;
- c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;
- d) CPF: _____ RG: _____ - _____;
- e) Inscrição Estadual nº: _____;
- f) Endereço: _____;
- g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;
- h) CEP: _____; e
- i) Cidade: _____ Estado: _____;
- j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;
- k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____;

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III – DECLARAÇÃO ESPECIAL

PROCESSO LICITATÓRIO – LICITAÇÃO 04/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do Edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;

b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos;

c) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o SESI/SENAI-DR/AP e suas Entidades, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;

d) Que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI/SENAI-AP;

e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;

f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

g) Que a empresa cumpre as leis aplicáveis sobre horário de trabalho.

h) Que a empresa conhece e se compromete a respeitar o Código de Conduta Ética do SESI/SENAI-AMAPÁ, em especial no que se refere à proibição de suborno, propinas e outros pagamentos indevidos na forma de presentes e brindes, além de prezar por critérios profissionais e técnicos na negociação, evitando favorecimento e conflito de interesses.

i) Em observância às diretrizes e práticas consideradas sustentáveis, as empresas contratadas devem priorizar o fornecimento de produtos de baixo impacto ambiental, que não contenham a redução,



PELO FUTURO DO TRABALHO

reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

Atenciosamente,

Data/ nome e assinatura do responsável legal da empresa



PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2021 – SESI-DR/AP

QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DR/AP E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx.

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP**, inscrito no CNPJ nº 03.775.620/0001-90, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representados por sua Superintendente Corporativa, Sra. **Regiane Pereira Machado**, no uso de suas atribuições conferidas, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ nº xxxxxx/xxxx-xx, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, telefone: (xx) xxxxxxxx, neste ato representada legalmente pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxx**, portador da Carteira de Identidade RG Nº xxxxxx e CPF/MF Nº xxxxxxxxxxxxxx, daqui por diante designada **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, consoante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

- 1.1. Este Contrato decorre da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo julgamento foi regularmente homologado pela Superintendente Corporativa, conforme constante no Processo.
- 1.2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SESI/SENAI-DR/AP e seus Anexos**, do qual é **parte integrante e complementar (TRANSCRITOS OU NÃO) do presente contrato**, vinculando-se, ainda à proposta da CONTRATADA, a ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO – ANEXO I, deste instrumento e, ainda, **demais documentos anexados ao Processo**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO CONTRATUAL

- 2.1. O presente contrato trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos que serão utilizados nos atendimentos médico; nutricional; fisioterapia; atividades físico esportivas e eventos, realizados pelos SESI-DR/AP.



PELO FUTURO DO TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES/EXECUÇÃO/ENTREGA E GARANTIA DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1.1. O objeto contratual deverá estar estritamente de acordo com a ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, anexo I deste instrumento;

3.1.2. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratual na unidade do CONTRATANTE, localizado na Avenida Ernestino Borges, nº 257, CEP: 68908-198, bairro Julião Ramos, Macapá/AP;

3.1.3. O objeto contratual será solicitado de forma única, pelo CONTRATANTE. O Prazo de entrega do objeto contratual será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão do Pedido de Compra que será enviado pelo Sistema Portal Cotações e-Compras;

3.1.3.1. Se por ventura a CONTRATADA necessitar de mais tempo de entrega, devido algum sinistro improvável e comprovado, a mesma deverá informar formalmente ao setor responsável do CONTRATANTE, que aceitará ou não um novo prazo;

3.1.4. A CONTRATADA deverá se cadastrar no Sistema Portal Cotações e-Compras através do link <https://sistema.cotacoesecompras.com.br/novocliente>, meio pelo qual receberá a(s) Autorização(s) de Fornecimento/Serviço(s) enviada(s) pelo CONTRATANTE. Caso não tenha ainda cadastro;

3.2. DA EXECUÇÃO:

3.2.1. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, de transporte, embalagens e etc, inerentes ao objeto contratual. Fornecerá toda a logística necessária para entrega e acomodação dos equipamentos em consonância com a solicitação do CONTRATANTE;

3.2.2. A CONTRATANTE se responsabiliza por todo e qualquer dano, causado ao equipamento: avaria que impossibilite o funcionamento;

3.2.3. Os equipamentos deverão conter o estabelecido na ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, anexo I deste instrumento;

3.2.4. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondição e, ainda, os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes;

3.2.5. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o objeto contratual que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

3.2.6. A entrega incompleta, atraso, má execução ou inexecução do objeto contratual, não eximirá a CONTRATADA das penalidades que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas no presente instrumento; salvo por motivos de força maior, desde que antecipadamente justificado pela CONTRATADA, devendo as justificativas ser analisadas e aceitas pelo CONTRATANTE;

3.3. DA ENTREGA:

3.3.1. A CONTRATADA realizará a entrega do objeto contratual em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, anexo ao Edital e neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.3.2. O fornecimento do objeto contratual só poderá ocorrer após a aprovação e autorização dos ordenadores de despesas do CONTRATANTE;



PELO FUTURO DO TRABALHO

3.3.3. O objeto contratual poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos imediatamente, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

3.3.4. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço;

3.3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto contratual, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.4. DA GARANTIA:

3.4.1. A garantia do objeto contratual está especificada na ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, anexo I deste instrumento.

3.4.2. Eventuais custos de transporte, diárias, alimentação da equipe que executará o serviço ou outros necessários à logística, ocorrerão por conta da CONTRATADA, durante todo o prazo de garantia do serviço;

3.4.3. Cada item do objeto contratual deverá possuir garantia, mínima, de 01 (um) ano para defeito de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo. A CONTRATADA será responsável pela troca do equipamento, substituição de peças (quando for o caso), e arcar com os custos, caso haja a necessidade de envio do equipamento, para a assistência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

4.1.1. Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, em parcela única, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, excluindo-se o primeiro, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras e da assinatura do contrato. Caso tal serviço não seja executado dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste instrumento;

4.1.2. Executar o objeto contratual nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento;

4.1.3. Executar diretamente o objeto contratual, vedada à subcontratação, salvo nos casos em que se exigir comprovada especialização, desde que haja a aprovação pelo CONTRATANTE;

4.1.4. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados devidamente qualificados, necessários à execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

4.1.5. Indicar representante e um substituto (nos casos de ausência do representante nomeado) para relacionar-se com a CONTRATANTE, como responsável pela execução do objeto, com acesso ao serviço de telefonia fixa e móvel celular, bem como via e-mail, para atender às solicitações da CONTRATANTE.



PELO FUTURO DO TRABALHO

4.1.6. A CONTRATADA será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da prestação do serviço, cabendo apresentar à CONTRATANTE, quando exigido, comprovante dos pagamentos.

4.1.7. Para o serviço entregue pela CONTRATADA é imprescindível a qualidade, de acordo com os critérios estipulados no presente Termo de Referência.

4.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos referente a entrega do serviço prestado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

4.1.9. Os materiais devem estar embalados e armazenados em local apropriado, a fim de evitar quaisquer tipos de danos;

4.1.10. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

4.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.2.1. Fornecer à CONTRATADA, todas as informações relacionadas com o objeto contratual;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da retirada e recebimento do objeto contratual, anotando em registro próprio as falhas detectadas e notificar a CONTRATADA por escrito, sobre as imperfeições, falhas, irregularidades ou ocorrências de quaisquer fatos relativos à entrega que a seu critério, exijam medidas corretivas a serem adotadas por parte da CONTRATADA;

4.2.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto contratual, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

4.2.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal /Fatura fornecido pela CONTRATADA;

4.2.7. Alinhar com a CONTRATADA todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

5.1. A vigência presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes, por meio de termos aditivos, não podendo ultrapassar, o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 26 do RLC do Sesi e do SENAI;

5.2. O presente contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância das partes;

5.3. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação formal prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações exigíveis até a data da rescisão do contrato;

5.3.1. São causas de rescisão contratual:



PELO FUTURO DO TRABALHO

- 5.3.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a rescisão contratual, com as consequências contratuais e as previstas na lei.
- 5.3.1.2. O CONTRATANTE pode, ainda, considerar rescindido o Contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigado a pagamento de indenização, multa ou ônus de qualquer natureza, se a CONTRATADA:
- 5.3.1.2.1. O descumprimento, total ou parcial, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste instrumento;
- 5.3.1.2.2. O cometimento reiterado de faltas ou defeitos na execução dos serviços contratados;
- 5.3.1.2.3. A dissolução da sociedade ou liquidação da CONTRATADA;
- 5.3.1.2.4. A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- 5.3.1.2.5. O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- 5.3.1.2.6. A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação o CONTRATANTE;
- 5.3.1.2.7. Outras causas relacionadas neste contrato e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da CONTRATADA;
- 5.3.1.2.8. Demonstrar incapacidade técnica ou inidoneidade;
- 5.3.1.2.9. Incidir em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 5.3.1.2.10. Tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 5.3.1.2.11. Infringir qualquer outra disposição do contrato;
- 5.4. A rescisão do Contrato provocada pela CONTRATADA implicará de pleno direito à cobrança pelo CONTRATANTE de multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. Os recursos para atender a presente despesa estão previstos no orçamento constante do exercício de 2021/2022, conforme abaixo:

Unidade	Centro de Responsabilidade
20.01.01.02	Gerência Executiva de Operações
3.07.10.01.01.02	Investimentos

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global, estimado, do presente Contrato é de **R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxx)**, que serão pagos mediante apresentação da Nota Fiscal, na qual estejam discriminados os serviços prestados, acompanhada de toda documentação exigida e devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.2. Após a conclusão do objeto contratual será realizado(s) o(s) pagamento(s) em até 30 dias após a emissão da NF e atesto desta, mediante depósito bancário no Banco indicado e em favor da CONTRATADA e devendo a Nota Fiscal ser entregue entre os dias 1 e 23. Após este prazo, deverá a NF somente ser emitida no exercício do mês seguinte para que não exceda a competência;



PELO FUTURO DO TRABALHO

8.2.1. É condição para pagamento a apresentação de nota fiscal/fatura detalhada da execução do objeto deste Contrato.

8.2.1.1. As Certidões Negativas de Regularidade Fiscal do FGTS e INSS serão condição de pagamento, quando solicitadas pelo CONTRATANTE, semestralmente;

8.2.1.2. Quando solicitadas as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal do FGTS e INSS e estas não forem apresentadas, a CONTRATADA será notificada e no próximo pagamento, a não apresentação implicará em rescisão contratual por descumprimento de condição contratual;

8.3. Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo “atesto”;

8.4. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a prestação dos serviços;

8.5. A CONTRATADA indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento;

8.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus ao CONTRATANTE;

8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

8.8. A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na fatura correspondente a ocorrência;

8.9. A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los é causa de rescisão do contrato;

8.10. Não haverá, sobre hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo setor Coordenação de Segurança e Saúde na Indústria, a quem competem a gestão do presente contrato, por meio dos indicados ao final deste instrumento, sendo que essa gestão/fiscalização não desincumbe, exclui ou atenua a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações, bem como por eventuais falhas na prestação dos serviços;

9.1.1. O gestor e o fiscal têm suas atribuições estabelecidas na Ordem de Serviço Conjunta Intervenção Sesi-AP/SENAI-AP nº 020/2015;

9.2. Em casos de descumprimento ou inexecução parcial ou total do objeto contratual, a CONTRATADA será notificada formalmente, com prazo para correção e manifestação, sob pena de rescisão contratual em caso de não atendimento as razões que levaram a notificação, as quais serão mencionadas na mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, as Sanções Administrativas aplicadas a CONTRATADA:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa;

10.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE;

10.2. Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de Documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação:

a) 15% ao dia sobre o valor global do contrato, em caso de atraso na execução do objeto contratual, limitada a incidência de 15 dias. Após o décimo quinto dia e a critério da CONTRATADA, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20% sobre o valor global do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30% sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.2.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e judicialmente;

10.3. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nesta cláusula, como também a inexecução total do contrato;

10.4. A recusa injustificada em assinar o presente instrumento ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar as seguintes penalidades:

10.4.1. Perda do direito a contratação;

10.4.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato;

10.4.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico;

10.6. Os prazos de adimplemento das obrigações Contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Regulamento de Licitações do SESI e do SENAI, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;

10.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO



PELO FUTURO DO TRABALHO

11.1. Fica eleito, o Foro da Comarca de Macapá/AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, xxxxxxxx de xxxxxxxx de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXXXXX
Gestor do contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome e CPF:

2. _____

Nome e CPF:



PELO FUTURO DO TRABALHO

CONTRATO Nº xxx/2021 – SESEI-DR/AP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS				
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	ELETROCARDIOGRAMA	Wincardio USB kit contendo: Cardioclip adulto com 04 unidades, pera com eletrodo precordial; eletrocardiógrafo USB, Wincárdio cabo paciente eletro USB repous licença uso software wincárdio USB cabo USB AB blindado 1,80m; Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas com filtros Digitais	01	UNIDADE
02	ESPIRÔMETRO	Compacto e portátil; Display LCD com retro iluminação e indicações nas cores verde amarelo e vermelho; Resolução 160 x 80 pixel; Alimentação bateria de lítio 3,7v 1100ma recarregável também por USB; Teclado com 6 teclas; Transmissão de dados USB 1,0on the go e bluetooth, 21q; Memória flash não volátil; capacidade para 10.000 espirometrias; Dimensões 160x55x25mm; Peso com bateria 140g, Medida de fluxo mais ou menos 16l/s; Precisão de volume mais ou menos 3por cento ou 50ml; Precisão de fluxo mais ou menos 5por cento ou 200ml. Resistencia dinâmica a 12l/s menos que 0,5cmh2o/l/s. Sensor de temperatura semiconductor 0-45graus c conversão automática btps; Medição spo2 opcional mais ou menos entre 70-99 por cento spo2; Medição frequência de pulso opcional 18-300 bpm; Precisão frequência de pulso opcional mais ou menos 2 bpm ou 2 por cento qual for maior; Alarmes ajustáveis on-off opcional spo2 e frequência de pulso min max; dedo inserido; cabo conectado bateria fraca principais parâmetros de espirometria fvc fev1 fev1 por cento pef fev25-75 por cento fet evol (volume excedido) vc ivc ic ver; Outros parâmetros de espirometria fev1/fvc por cento dtpef (tempo de saída pef) Fev 0,5 fev0,5/fvc por cento fev0,75,fev0,75/fvc por cento; Fev2, fev2/fvc por cento fev3,fev3/fvc por cento fev6, Fev1/fev6 fvc por cento fev25 fvc por cento fev50 fvc por cento fev75 fvc por	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		cento Fef 75-85, fivc, fiv1, fiv1/fivc fvc por cento fif25 fvc por cento; Fif50 fvc por cento fif75 fvc por cento r50, pif, irv, vt; (volume corrente), ve (ventilação por minuto), Rf, ti, te, ti/t-tot, vt/ti, mvv medida, mvv calculada; Parâmetros de oximetria opcional spo2 min max media frequência pulso min-max-media. Duração do teste t90 por cento [tempo spo2 menor igual 89 por cento; T89 por cento (tempo spo2 menor igual 88 por cento), total eventos spo2, T40 (tempo bradicardia com frequência de Pulso menor 40 bpm), t120 (tempo taquicardia com Frequência de pulso maior 120 bpm); Teste de espirometria fvc vc ivc mvv pre e pos		
03	ELETRODO DE ALPACA COM FIO DE 1,5 MT DE TAMANHO PARA APARELHO DE ELETROENCEFALÓGRAFO	Exames de eletroencefalografia com plug de conexão com o aparelho – tipo fêmea tp 1/2 mm 8 cmm marca-icelera classe de risco Anvisa II registro Anvisa n 80884610001 item integrante do registro do eletroencefalógrafo modelos ibblue52 ibblue64 nano EEG nano pol, nano resp conforme documento registro Anvisa anexo.	08	UNIDADES
04	ACUIDADE VISUAL ADAM ROBO	Certificação Anvisa, Teste de acuidade com foco na atenção primária a saúde visual, Equipamento para uso pedagógico, Empresa brasileira com sede em Curitiba, Software customizado, Aplicativo que funciona online e off-line, Banco de dados na nuvem Prontuário eletrônico, Bateria recarregável com duração de 8 a 12 horas, impressora portátil, apenas 2.600 kg, designer inovador premiado como melhor designer pelo brasil design award, garantia de 01 ano, mochila para transporte, treinamento EAD com certificado digital para o aplicador, palestra com treinamento in loco, não necessita calibrar, possível integração com sistemas de saúde e softwares, conformidade com a lei decreto federal 24.492/34 – exercício legal da medicina, conformidade com a lei decreto estadual 23.430/1974 – artigo 683 – profissional habilitado, apoio da apo – associação paranaense de oftalmologia, possui declaração do instituto suel, assinado por oftalmologista.	01	UNIDADE
05	DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO	Características alta precisão em medida de força; captura automática da força máxima; armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários; design ergonômico; manivela ajustável, acessível para todas as	01	UNIDADE

		idades. Equipado com sensor de força de alta precisão; display de cristal líquido (LCD); Especificações: Unidade de medida: kg/lb; capacidade máxima: 90kg/198lb; divisão: 0.1kg/0.2lb; alimentação: 2un 1.5v baterias aaa; Marca instrutherm; Modelo dm-90 exatidão: +/-0.5kg/1lb; ambiente de operação: temperatura: 0~35°C; umidade relativa=30~90°C. Fornecido com manual de instruções em português		
06	DINAMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	Dinamômetro, tipo digital, capacidade máxima 150 kgf, aplicação medição de tensão e compressão, características adicionais baterias 1,5v, portátil, com estojo transporte; Marca crown.	01	UNIDADE
07	TOUCA PARA ELETROENCEFALOG RAMA (EEG) ICELERA CÓDIGO: 2Q5692PD2	Itens inclusos: 1 touca de EEG. 1 manual do usuário. Registro ANVISA	01	UNIDADE
08	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO W200 A 100G BRANCA WELMY	Marca WELMY; fabricante WELMY; referência do fabricante 62784; dimensões do produto 54 x 30 x 129 cm; 32 quilogramas; asin b081cww9jc; ean 7898949185352. Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; display LED, plataforma 390 x 340 mm; - estrutura em chapa de aço carbono; - proteção da célula de carga contra impactos laterais - fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima; - homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Procedência nacional, Peso: 16 kg, medidas: 32 x 145 x 55	03	UNIDADE S
09	ELETROENCEFALOG RAMA PORTÁTIL iblue 52	26 Eletroencefalografia; 02 Auriculares; 02 referência; 06 bipolares para eletroencefalografia e eletromiografia; 03 eletrocardiografia com até 06 derivações; 07 DC; 01 foto estimulador integrado; 01 áudio estimulador integrado. Equipamento completo com 52 canais. EEG com mapeamento cerebral e vídeo-EEG, Funciona com bateria Power Bank. Total portabilidade	01	UNIDADE
10	OXÍMETRO DE PULSO DEDO NORMAL 50DL CONTEC	O Oxímetro Pulso utilizado no dedo 50 DI possui leitura rápida, operação com apenas 1 botão, desliga sozinho em 5 segundos, leve, compacto, display em Led brilhante, garantia de 1 ano. Especificações Técnicas:	05	UNIDADE S



PELO FUTURO DO TRABALHO

		Formato de exibição: Display de tubo digital, Alcance de medição SPO2: 0% - 100%, Medida de frequência de pulso: 30 bpm - 250 bpm, Exibição de intensidade de pulso: Display em formato de barra, Energia requerida: 2 baterias AAA alcalinas de 1.5v(faixa 2.6 a 3.6v), Consumo: Menos de 25mA, Este aparelho possui um interruptor que desliga automaticamente na ausência de um dedo no interior, Conteúdo: 1 Oxímetro de dedo; 1 Cordão para pescoço; 1 Capa protetora em silicone, 1 Case para transporte; 2 Pilhas AAA ; 1 Manual de instruções, Registro na Anvisa: 80153030104		
11	TERMÔMETRO DIGITAL MEDIÇÃO ELETRÔNICA DE TEMPERATURA MEDIDOR DE TEMPERATURA DA AXILA	Tipo de Item: Termômetro Digital, Cor: azul, vermelho (seleção aleatória de cores); Aplicação: Axila / Oral; Faixa de exibio: 32 C-42,9 C; Preciso: +/- 0,1 C; Fonte de alimentação: Bateria de boto (lítio), Tamanho do pacote: Aprox. 9cm x 5,5cm x 1,5 cm; Peso da embalagem: aprox. 27g; 1 termômetro digital para medir a temperatura corporal em Oral / Axila. Alta preciso e resposta rápida, fácil de ler o display digital. Emite um sinal sonoro para a temperatura constante em 10 segundos; Design prova de água com cabeça térmica. Desinfete a ponta diretamente com álcool para mantê-la limpa e higiênica para evitar infecções cruzadas; Sonda resistente a rupturas e suave de alta sensibilidade; Mais leve que o termômetro infravermelho e mais seguro que o termômetro de mercúrio. Sem mercúrio, elimine efetivamente possíveis riscos segurança. Amplamente aplicado a crianças e adultos. A bateria pode ser substituída com facilidade e rapidez.	03	UNIDADE S
12	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO - MOD.: SV 106 + CERTIFICAÇÃO ACREDITADA AO INMETRO/RBC	O SV 106 é um analisador e medidor de vibração em seis canais, que atende aos requisitos da ISO 8041:2005 padrão, e é uma escolha ideal para medições de acordo com a ISO 2631-1, 2 & 5 e ISO 5349. O SV 106 é o único instrumento do mercado a realizar medições localizadas e corpo inteiro, simultaneamente. Realiza medições em tempo real de bandas 1/1 e 1/3 oitava. Todos os filtros necessários para medições de vibração humana estão disponíveis para o SV 10. Em conformidade com ISO 8041:2005, ISO 2631-1, 2 & 5 (incluindo VDV e MTVV) e ISO 5349; Seis canais para aceleração (tipo IEPE) e dois canais para força estática;	01	UNIDADE

		Medições de corpo inteiro com acelerômetro assento SV 38V; Medições de mão-braço com acelerômetros triaxiais; Medições em tempo real de bandas 1/1 e 1/3 oitava; registrador de dados avançados, incluindo análise espectral; Micro SD cartão de flash para armazenamento de dados em massa; Interface USB 1.1; Integração tempo programável até 24 h; Dimensões: 140 x 83 x 33 mm; Peso: 390g (incluindo baterias)		
13	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL	Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; Cabo e protetores em nylon technyl; Ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; Régua com marcação em milímetros; Abertura de 75 mm e molas com pressão de 10 g/mm ² . Acompanha: Embalagem maleta transparente e trena antropométrica, etiqueta para acesso ao software (análise de composição corporal). Especificação Técnica: Sensibilidade: 1 mm; Amplitude: 75 mm; pressão das molas: 10g/mm ² ± 0,2 g/mm ² . Dimensões: 286 mmx185 mm. Peso:180g 800g com estojo, Base: alumínio com revestimento pintura epóxi preta, Garantia: 01 ano	02	UNIDADE S
14	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO HEM - 7122 CONTROL +	Referência: HEM-7122, Faixa de medição: Pressão: 0 a 299mmHg / Pulso: 40 a 180 batimentos/min. Erro máximo admissível: Pressão: ± 3mmHg ou 2% de leitura / Pulso: ± 5% de leitura, Método de medição: Método oscilométrico, Fonte de alimentação: 4 pilhas "AA" de 1,5 V, Duração da pilha: Aproximadamente 1.000 medições com 4 pilhas alcalinas novas, Proteção contra choque elétrico: Equipamentos eletrônicos médicos (ME) de alimentação interna, Modo de operação: Operação contínua, Tamanho da braçadeira:14,5 x 59,4 cm. Tubo da braçadeira: 75 cm, Circunferência da braçadeira: 22 a 42 cm, Memória: Até 30 leituras Contém: Unidade principal, braçadeira, 4 pilhas AA e manual de instruções.	07	UNIDADE S
15	KIT DE GLICEMIA - ACCU-CHEK GUIDE KIT MONITOR DE GLICEMIA COMPLETO	Kit Accu-Check Active 01 monitor accu-check guide 01 lancetador accu-check fastclix 01 tambor com 06 lancetas accu-check fastclix 10 lancetas Accu-Chek guide 10 tiras Accu-Chek guide 02 baterias 3V-CR2032	02	UNIDADE S



PELO FUTURO DO TRABALHO

		01 estojo para transporte 01 manual de instruções 01 guia de uso rápido		
16	BALANÇA DIGITAL BLUETOOTH E ANALISADOR CORPORAL	Balança digital, conexão bluetooth 10 BLE, APP: OKO, Sistema IOS e Android, Bateria USB, Material plástico ABS + plataforma de vidro temperado e aço escovado, Certificado ISSO 9001, garantia: 90 dias, memória 08 usuários, medição gordura corporal, calorias, músculo, osso, hidratação, IMC 12 funções, suporta até 180kg, medição de taxa de gordura, taxa de massa muscular, de massa óssea, sensores de alta precisão, graduação a partir de 100g, desligamento automático	02	UNIDADE S
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL	Aparelho aprovado pelo INMETRO; Manômetro de alta precisão; Manguito com pêra em látex; Braçadeira em nylon; Fecho de velcro; Especificações Técnicas: Manguito com pera em PVC; Tamanho da braçadeira: 14 x 52cm; Circunferência de braço recomendada para uso: Adulto: 18 - 35cm; Faixa de Medição: 0 - 300mmHg; Divisões de 2mmHg; Graduação min/ max: 2mmHg/304mmHg; Tolerância: +/- 3mmHG; Registro Anvisa: 80275310022; Dimensões do Aparelho: 7x17x11 cm; Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Conteúdo da embalagem: Manômetro (0 - 300mmHg); Braçadeira tamanho adulto; - Estetoscópio simples; - Estojo para viagem; - Manual em português; - Certificado de garantia.	02	UNIDADE S
18	MACA PORTÁTIL ABRE E FECHA	1 Cama de Massagem, Dimensões aproximadas da embalagem: 96 x 17 x 65 cm, Peso aproximado da embalagem: 15,5 Kg, Informações Adicionais: Possui regulagem de altura. Manual do usuário, Material: Madeira, Espessura da espuma: 5 cm, Peso máximo suportado: 200Kg, Tampa do orifício: Removível, Apoio para cabeça: Inclinação ajustável, Almofada para apoio da cabeça: Removível, Regulagem de altura: 63 a 84cm, Tamanho sem apoio de braços e cabeça: 185 x 60cm, Tamanho com apoio dos braços e cabeça: 213 X 82cm, Tamanho do apoio dos braços: 35 x 11cm, Tamanho do apoio da cabeça: 28 x 26cm, Tamanho dobrado (mala): 93 x 16 x 60cm. Peso do produto: 14Kg	01	UNIDADE

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO NUTRICIONAL

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	KIT COMPLETO DE NUTRIÇÃO PIRÂMIDE BRASILEIRA COM ALIMENTOS EM BISCUIT MAGNÉTICO/ RESINAS	Kit completo de nutrição pirâmide brasileira com alimentos em biscuit magnético/ resinas / tendo tamanho textura e cores reais dos alimentos/ banner nutrivida 10 passos para alimentação saudável/ criança/ 28 banner nutrivida – 10 passos para alimentação saudável adulto alface/ arroz/ avocado/ banana/ batata/ batata frita/ beterraba/ biscoito cream cracker/ carne/ castanha do para doce ervilha/ espaguete/ feijão/ frango/ iogurte/ leite/ maçã/ mandioca/ milho/ muffin mini/ ovo/ pão de forma/ pão mini/ pera/ pimentão/ queijo/ tomate/ copo medida/ conjunto de medidores/ colheres/ conjunto de medidores xicara/ dsc de cálculo de IMC dsc de composição dos alimentos/ bolsa para transportar e para acomodar as réplicas/separadamente DVD adulto/ pirâmide alimentar brasileira nutrivida.	01	UNIDADE
02	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA	Balança de Bioimpedância com o analisador de composição corporal InBody120; Impedância bio elétrica (BIA). Itens de medição; 10 medidas de impedância usando duas frequências; diferentes (20kHz, 100kHz) em cada um dos 5 segmentos (braço direito, braço esquerdo, tronco, perna direita, e perna esquerda); Sistema de eletrodos; Sistema tetra polar de 8 pontos; Resultados: (Folha de resultados InBody via software Lookin'Body); Métodos de medição: Bioimpedanciometria multifrequencial segmentar, DSM-BIA; Resultados e Interpretação: Composição corporal (água corporal, proteínas, minerais, massa de gordura, peso); Análise Músculo-Gordura (peso, massa muscular esquelética, massa de gordura); Análise de Obesidade (IMC, percentual de gordura corporal); Massa magra segmentar (membros e tronco); Análise de gordura segmentar (membros e tronco); Histórico da Composição corporal; Pontuação do InBody; Controle de peso (peso alvo, controle de peso, controle de gordura, controle muscular); Informações adicionais (taxa metabólica basal, relação cintura quadril, Nível de gordura visceral, grau de obesidade); Interpretação de resultados; Código QR para acesso à descrição detalhada dos resultados; Resultados digitais; Mostrador	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		LCD, software de gerenciamento de dados Lookin'Body; Controle de som; Emite som durante a progressão do exame, exame completo e alterações de configurações salvas; Configurações: Data, Hora, unidades de medida; Corrente aplicada: 20kHz e 100kHz, (150 , (150µA , ± 50µA); Adaptador: Voltagem de entrada: 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz, 1,2 A Voltagem de saída: DC 12 V, 3,4; Tipo de mostrador: 48 x 54 mm, LCD; Interface interna: teclado; Interface externa: bluetooth; Dimensões: 392 x 434 x 55 mm (Largura, comprimento, altura); Peso do equipamento: 4,3 Kg; Duração do exame: 17 segundos; Ambiente de operação: 10 ~40 °C, 30 ~75 % UR, 70 ~106 KPa; Ambiente de armazenamento: -10 ~70°C, 10 ~80% UR, 50~106KPa (não condensado); Faixa de medição de peso: 10 ~180Kg; Faixa de idade: 5 ~ 99 anos; Faixa de altura: 50 ~250; Fornecido com uma bolsa para transporte, que acomoda o aparelho e sua fonte de alimentação; Com garantia de 01 ano contra falha ou defeitos de fabricação.		
03	KIT DE AVALIAÇÃO FÍSICA COMPLETO	Kit de avaliação física completo: 01 adipômetro (plicômetro clínico); 01 trena antropométrica com trava; 01 esfigmo aneróide certificado pelo INMETRO; 01 lápis dermatográfico; 01 calculadora; 01 disco de IMC; bolsa para transporte; modelo: ks1011; fabricante SANNY.	01	UNIDADE

LOTE 3 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO ATIVIDADES FÍSICA E EVENTOS

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL	Caixa de som portátil de uso em ambientes internos e externos na cor preta, a prova de água, entrada de som do tipo bluetooth, transmissão sem fio, Dimensões (A X L X C): 46x26x18cm, Tipo De Bateria: Polímero de íon de lítio, Tempo De Recarga Da Bateria: 6,5 Horas, Tempo De Reprodução De Música: 24 Horas (Até 24horas, dependendo do volume e do tipo de música), Tempo De Audição No Uso De Bateria: 24 Horas (Até 24horas, dependendo do volume e do tipo de música), Modulação Do Transmissor Bluetooth: GFSK, 8DPSK, p/4DQPSK, Peso 5,25 kg Especificações de Áudio: Resposta De Frequência Do Sistema: 50 Hz a 20 kHz, Especificações de Conexões e Controles Versão Do	06	UNIDADES

		Bluetooth: 4.2.		
02	TENDA SANFONADA 3,00M X 3,00M COM 03 LATERAIS	Lona de cobertura - em laminado (lona) PVC calandrado de material extra durável, Aditivado contra raios ultra violeta (UV) e oxidação, Contem black-out o que elimina 40% do calor, Com retardamento anti-chama, Anti-mofo, Anti-fungo, Anti-ressecamento e impermeável. Com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento. (Material com 02 anos de garantia de fábrica). Estrutura metálica - fabricada com chapas de ferro metalon e oblongo, Com espessuras de 15x15, 20x20, 25x25 e 30x30mm, armados em forma de pantógrafos (sanfonas), Com pé direito de 2mts, Unidos por parafusos e conexões em aço e Com galvanização em sistema de alta resistência.	03	UNIDADE S
03	TENDA INFLÁVEL 4,00M X 4,00M	Tenda inflável casinha 4 x 4 metros, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com PVC 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m ² , espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor VSC 20 1/3 KVA de força, sistema embutido, 220 v. Peso 20kg.	02	UNIDADE S
04	MOVING HEAD BEAM E WASH GALAXY B230 7R 230W SKP PRO LIGHT	Principais Características Lâmpada: Osram 7R 230W, Disco de 12 cores + roda de cores, Ajuste de foco linear, Rotatório de 8 lados Rotação bilateral, Especificações Técnicas Alimentação: 110-220V ~ 60 / 50 Hz, Ângulo: 0 - 3.8 graus, Consumo: 230W, Cores: 12 cores + roda de cores, Dimensões da embalagem: 53.5x40x41 cm Dimensões do produto: N/A, Dimmer: 0-100% Garantia: 6 Meses para defeitos de fabricação Gobo: 17 gobos fixos + banco de gobo, Indicação de uso: Uso profissional em eventos, grandes ambientes Informações adicionais: Ajuste de foco linear	04	UNIDADE S



PELO FUTURO DO TRABALHO

		<p>Lâmpada: Osram 7R 230W, Lente: Optica com vidro de alta precisão, Marca: SKP Pro Light, Modelo: Galaxy B230, Modo de controle: DMX 512, automático, mestre / escravo, Movimentos: Pan / Tilt, Eixo X: 540, Eixo Y: 250. Posicionamento automático, Número de canais: 16/20, Peso: 17 kg, Prisma: rotatório de 8 lados, rotação bilateral</p> <p>Temperatura de cor: 8500K, Tempo de vida da lâmpada: 2000 hrs, Texto Legal: A 101DB não fornece suporte para ligação e configuração de equipamentos de iluminação. Imagens meramente ilustrativas. Especificações técnicas sujeitas à alterações sem aviso prévio. Tipo: Moving Head Beam e Wash 7R 230W, Itens da Caixa 1(Um) Moving Head Beam e Wash Galaxy B230 7R 230W SKP Pro Light, Manual do Usuário</p>		
05	SIMULADOR DE REMO	<p>Remo Seco Simulador Podiumfit RS100 - 4 cargas, Silencioso e Dobrável, Carga: 4 níveis de tensão proporcionando ao usuário a escolha de um exercício mais leve ou mais pesado. Barra com Apoios para as mãos emborrachados, maior firmeza e conforto. DESIGN: Seu design foi desenvolvido para uma perfeita harmonização nos ambientes.</p> <p>SILENCIOSO: Esse modelo é ideal para a utilização em residências. Trata-se de um modelo extremamente silencioso. Equipamento Dobrável: Ocupa o menor espaço possível quando não está em uso. Confortável assento. Medidas: 173 x 36 x 53 cm (C x L x A), Peso máximo do usuário: 120 Kg.</p> <p>Material: Aço reforçado e ABS. Altura recomendada do usuário: De 1,40 a 2,00 m. Equipamento Residencial, Peso do Produto: 14,8 Kg, Garantia: 90 dias, Equipamento de qualidade, produzido com os mais rigorosos padrões de qualidade. Exportado para Europa, Estados Unidos, Canadá, Austrália e Sudeste da Ásia.</p>	02	UNIDADE S

LOTE 4 - EQUIPAMENTOS ATENDIMENTO FISIOTERAPIA

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Tipo Magnética Vertical, Estrutura Aço carbono Visor Digital, Peso suportado 110 kg, Uso Residencial.	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		Dimensões aproximadas do produto: Não informado pelo fornecedor, Dimensões aproximadas da embalagem 81 x 41 x 63 cm, Peso aproximado do produto: Não informado pelo fornecedor, Peso aproximado da embalagem 20 kg, Garantia do fornecedor 3 Meses, Informações Adicionais Funções do monitor - Distância - Scan - Velocidade - Tempo - Calorias.		
02	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Área útil da lona (largura): 33.0, área útil da lona (profundidade): 100.0, peso máximo suportado: 110.0, potência do motor: 1.6, velocidade máxima: 9.0, Altura: 132,50cm, Largura: 62,00cm, Profundidade: 138,00cm, Peso:26,650kg, programas da esteira elétrica: tempo, tipo de esteira: elétrica dobrável, utilizado em atividades para: tonificação material: aço carbono, carenagens em ABS, modelo: CONCEPT 1600, Marca: itens inclusos: 1 esteira elétrica, 1 chave de segurança, 1 manual de instruções.	01	UNIDADE
03	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (S/TABLADO)	A Barra Paralela para Reabilitação é fabricada em Ferro com Pintura Epoxi Branca e possui regulagem de altura com engate rápido, podendo ser utilizada por pessoas de diversas idades. É ideal para a reabilitação e treino da marcha. - Comprimento - 250 cm - Altura Mínima - 78 cm - Largura Mínima - 48 cm - Largura Máxima - 84 cm - Altura Máxima - 110 cm	01	UNIDADE
04	KIT DE VENTOSATERAPIA	O kit é composto por 1 bomba/pistola de sucção e 17 copos de acrílico. -Diâmetro interno aproximado copo diâmetro quantidade número 1 4,5cm 13 unidades número 2 3,8cm 1 unidades número 3 3,5cm 1 unidades número 4 3,0cm 1 unidades número 5 2,3cm 1 unidades material dos copos: acrílico	01	UNIDADE
05	PISTOLA MASSAGEADORA CORPORAL PROFISSIONAL	Pacote inclui: 1 x arma de massagem (cor prata e preto), 1 x big rodada massagem bola (para grande recuperação muscular); 1 x espiral cabeça (para as articulações do corpo); 1 X PERNA DA FORQUILHA DICA (PARA A COLUNA DE MASSAGEM); 1 x plana	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

		aquecer ponta (de corpo inteiro); 1 x bateria li-ion 1 x carregador de energia; 1 x manual do usuário especificações: carregador de energia; nominal de Entrada: 100 ~ 240 V 50/60HZ 1ª; bateria: tensão nominal: 24 V DC, tipo: LI-ION, capacidade: 1500 MAH, hora de trabalho: 1.5 horas; massageador: no- velocidade de carga: 3200R/MIN; PESO: 1.5 KG; dimensão: 25X23 CM- 3 ajuste de nível: nível 1- 1800/MIN, nível 2-2400/MIN, nível 3-3200R/MIN		
06	ARTICULAÇÃO DO OMBRO MODELO ANATÔMICO	Flexível, confeccionado em resina plástica rígida o que lhe confere um alto detalhe anatômico. Composto por clavícula, escapula, acrômio, úmero, capsula articular do ombro e ligamentos articulares. Tamanho natural. Modelo tgd-0160-c. Montado em base plástica; acompanha:01 manual em português, 01 termo de garantia. Embalagem: caixa de papelão. Informação adicional peso 0.645 kg dimensões 23 x 16 x 23 cm	01	UNIDADE
07	ARTICULAÇÃO DO JOELHO MODELO ANATÔMICO	Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base fixa. Composto por: Fêmur, Tibia, Fíbula, Patela, Menisco, Ligamentos articulares, modelo TGD-0164-C. Acompanha:01 Manual em português, 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão.	01	UNIDADE
08	PEÇA ANATÔMICA – COLUNA VERTEBRAL	COLUNA VERTEBRAL DESMONTÁVEL e FLEXÍVEL- tamanho natural. Detalhes do produto: - Material: Resina acrílica - Pélvis completa - Saídas do nervo espinhal - Artéria vertebral cervical - Pélvis masculina - Altura: 45 cm (com suporte)	01	UNIDADE
09	ESPALDAR	01 Barra de Ling Espaldar Classic Altura do produto (cm) 238.00 Largura do produto (cm) 93.00 Profundidade do produto (cm) 48.00 Peso líquido (kg) 15.000 Altura da embalagem (cm) 9.50 Largura da embalagem (cm) 20.00 Profundidade da embalagem (cm) 239.50 Peso bruto com embalagem (kg) 22.100	01	UNIDADE
10	MOCHO CROMADO	Modelo: Mocho Slim Ergonômico Premium Back System	01	UNIDADE



PELO FUTURO DO TRABALHO

	COM ENCOSTO SLIM AZUL, PARA CLÍNICAS	<p>II Ergonômico Cor: Azul Céu, Revestimento: Courvim Assento: Espuma Injetada Redonda Encosto: Espuma Anatômica Estrutura: Aço Cromado Dimensões: 56 x 56cm (C x L)</p> <p>Altura: Altura Máxima do Assento ao piso: 64 cm Altura Mínima do Assento ao piso: 51 cm</p> <p>Encosto: Altura: 10,5 cm Largura: 38 cm Espessura: 3,6 cm Diâmetro: 38 cm Espessura 8cm Peso: 11 kg Peso Suportado: 110 kg Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação</p>		S
11	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR	<p>A Mesa Carrinho Auxiliar Tubular desenvolvida em metal, possui 3 tampos de madeira para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e estética. Peso: 7,24 kg Dimensões aproximadas do produto: 100cm x 38,1cm x 45cm Pintura Eletrostática Cor: Branco Madeira: MDF com DOF (Documento de Origem Florestal - Atestado pelo IBAMA). Capacidade de carga por prateleira: 7,00KG Material da prateleira: MDF Material da estrutura: Aço carbono 1020, possui 04 rodízios, alta resistência e estabilidade.</p>	02	UNIDADE S
12	AIR BIKE BICICLETA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL	<p>Versão 2.0 das Air Bikes; tampa vento removível; Cinta elástica que torna essa versão mais silenciosa; Saída da tela LCD: Watts - RPM - Calorias - Frequência Cardíaca (necessário uso da cinta cardíaca com transmissão 5kHz, conexão via Bluetooth Distância - Tempo - Odômetro Treino Intervalo - Estrutura de Aço resistente elimina o movimento de lado a lado; Assento híbrido com opções de multi ajuste;- Pedais e manivelas</p>	02	UNIDADE S



PELO FUTURO DO TRABALHO

		reforçados;- Ventilador de resistência 25 cm de diâmetro;- A ventoinha de grande diâmetro fornece um treino praticamente ilimitado; Requisitos de Espaço: Montado: 129 cm x 59,3 cm x 123 cm Suporta aproximadamente 160 kg.		
--	--	--	--	--

LOTE 5 – EQUIPAMENTO PARA COPA E COZINHA				
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10,00L ACO INOX	Liquidificador industrial com capacidade mínima de 10,00l; gabinete em aço inox escovado; encaixe sextavado do eixo e vedação perfeita da tampa; potência do motor de 1/2 CV; frequência: 60hz; tensão 220 v (monofásico; medidas aproximadas:780mm (a) x (340mm (l) x 330mm (p); rotação - 3500rpm; com garantia de 06 meses. (Marca de referência: skymesen/l-10mb-n igual ou superior) modelo: 10l/ marca JL COLOMBO/ fabricante: JL COLOMBO procedência nacional; produto dentro das normas nr-12 do ministério do trabalho.	01	UNIDADE
02	ESPRESSOR DE FRUTAS	Espressor de frutas PHILCO pef200 design 700ml com corta pingos – 127v; alimentação energia elétrica; consumo (kw/h) 0,16; funções espremer; peneira sim; potência (w) 160; capacidade em litros com capacidade para 700ml; porta fio sim; fabricante PHILCO; 2 tamanhos de cones: de pequenos limões a grandes laranjas. Haste espressora com braço articulado de fácil operação; dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 34x29x19,5 cm; dimensões do produto - cm (AxLxP) 27,8x25,4x17 cm, peso da embalagem c/ produto (kg) 2,7 kg; peso liq. Aproximado do produto (kg) 2,3 kg	01	UNIDADE